



PORTARIA CRCPR N° 033/2020

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DA MULHER CONTABILISTA DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, que a Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR venceu mais um ciclo de suas atividades, pelo que se faz necessária a renovação de membros, bem como do instrumento que a gerou;

Considerando, que a prática do ato presente é de competência da presidência desta casa;

Considerando finalmente, que a citada comissão é de extrema importância para o desenvolvimento de forma efetiva dos trabalhos direcionados a mulher contabilista.

RESOLVE:

Art. 1º - Esclarecer que a Comissão referida no preâmbulo terá a seguinte composição: **Denise Maria de Oliveira, Elenice Cácia Bittencourt Teixeira, Gisele Martins Machioski, Juliana Bertol Guedes, Márcia Cristina de Almeida, Mariza Pante Ferreira, Mirian da Silva Braz, Ormélia Tereza da Silva, Rosemeri Petzold e Simone Glaci Ramos**, sendo coordenada pela primeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria CRCPR n° 060/2018, vigorando os efeitos desta portaria a partir da data da sua assinatura.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

